

PORTARIA N.º 0148/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, inciso IV, e 190 e 191 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças.

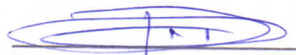
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o Sr.(a) Marilene dos Santos Silva, uma licença por motivo de doença em pessoa da família, por período de 20 dias, gozo a partir de 09 de Fevereiro a 01 de Março de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Março de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

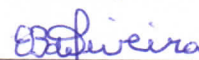
Prefeito

CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 06 de Março de 2014.



Secretário de Administração

dvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.  
Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

